

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 165 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.88*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE	
	513	12.365.0003.1329.0000	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA CRECHE	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		25.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 12	25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30